



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS  
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA  
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG  
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380  
TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

**Portaria nº 0230/2016 de 23 de novembro de 2016.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho**, Agente Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando parcialmente a requisição da servidora com afastamento de 15 (quinze) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora, **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 11 de novembro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 28 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA